

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel. 4661-1078 - e-mail - camara@embuguacu.sp.leg.br

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições legais propõem o seguinte:

Projeto de Resolução nº 004/2021
(Dispõe sobre alterações na Resolução nº 001/91 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Embu Guaçu).

Art. 1º. Altera o caput do artigo 96 que terá a seguinte redação:

Art. 96. As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às terças-feiras, com início às 10h00, com tolerância de 15 (quinze) minutos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2021.

Carlos Alberto da Silva - Carlinhos
Vereador – REPUBLICANOS

Cleber dos Santos Pereira Dias
Vereador Clebinho Jogador - PV

Edmilson Rosário dos Santos - Edmilson Cabeleireiro
Vereador – MDB

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel. 4661-1078 - e-mail - camara@embuguacu.sp.leg.br

Hércules Ronaldo Inácio da Silva - Prof. Colle
Vereador – MDB

João Domingues Mendes - Joãozinho do Cavalo
Vereador – PTB

João Reimberg de Jesus - João Sené
Vereador – DEM

Joaquim de Souza Silva - Joaquim da Aposentadoria
Vereador – PP

Lucas Sullivan da Silva Batista - Lucas da Saúde
Vereador – PSC

Marco Vinicius Nunes de Barros - Engenheiro Barros
Vereador – PTB

Michael Rodrigues Siqueira - Maicon Siqueira
Vereador – PSC

Antônio Filho Botelho - Toninho do Valflor
Vereador Presidente – MDB

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel. 4661-1078 - e-mail - camara@embuguacu.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Resolução tem como objetivo alterar o horário da realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Embu-Guaçu das 19h30 para às 10h00, facilitando e tornando mais seguro a presença dos munícipes, servidores e secretários municipais nas sessões, especialmente nas situações de convites e convocações.

No passado, as sessões ordinárias da Câmara Municipal de Embu-Guaçu já foram realizadas pela manhã. Contudo, em 2019 os vereadores aprovaram um projeto que transferiu as sessões para o período noturno, tendo seu início as 19h30, nas terças-feiras. A mudança, na época, tinha por intuito possibilitar a participação de um número maior de munícipes nas reuniões plenárias desta Casa de Leis, pois acreditava-se ser mais fácil a população comparecer nas sessões à noite, já que muitos trabalham durante o dia. Entretanto, ao longo desse período pode-se notar que o número de munícipes presentes à sessão não aumentou, pelo contrário tem demonstrado uma queda.

Já com relação a publicidade dos atos do legislativo, a mudança no horário da Sessão, nada muda. Os processos continuarão sendo publicados em sua íntegra, e estarão disponíveis a qualquer munícipe que acesse o site oficial da Câmara Municipal. Inclusive, as sessões são transmitidas ao vivo e ficam

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel. 4661-1078 - e-mail - camara@embuguacu.sp.leg.br

disponíveis nos perfis oficiais da Câmara Municipal de Embu-Guaçu (Site oficial, Youtube e Facebook), podendo ser visualizadas em qualquer dia e horário.

Deve-se ainda considerar que a pandemia tem mudado o comportamento humano, as pessoas estão se habituando a viver de forma “virtual”; as compras são feitas de forma virtual, os shows são transmitidos virtualmente, entre tantas outras coisas que já não se fazem mais presencialmente. Estudos já apontam que esse comportamento tende a se perpetuar, e que cada vez mais as pessoas buscarão por alternativas virtuais. Isso não seria diferente com as sessões da Câmara. Hoje a Câmara deve se esforçar no sentido de aprimorar recursos tecnológicos afim de oferecer uma transmissão de melhor qualidade para os munícipes. E nesse sentido o horário da sessão em nada impactará, uma vez que ela ficará disponível para que o munícipe acesse de qualquer lugar e a qualquer horário, assim atendendo a todos.

Desse modo, já que o horário da sessão tende a não ser um importuno, entende-se que o horário da manhã é o que melhor atende aquele munícipe que pretende ir até a Câmara, isso pelas questões de mobilidade e segurança, pois as sessões com início às 19h30, em sua maioria, terminam após às 22h00, o que faz com que muitos munícipes saiam da sessão antes do término, devido ao horário avançado. A mudança para o horário da manhã possibilita debates

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel. 4661-1078 - e-mail - camara@embuguacu.sp.leg.br

mais completos, uma vez que a sessão pode perdurar pelo dia, contribuindo, assim, para que o Poder Legislativo exerça amplamente suas atribuições.

Dito isso, esperamos a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Embu-Guaçu, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2021.